



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

PORTARIA Nº014/2023/AJUPREV
De 10 de março de 2023

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para a realização do Censo Previdenciário dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, e dos seus respectivos dependentes, vinculados ao Regime Próprio de Previdência do Município de Aracaju – Aracaju Previdência, e dá providências.

A Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, Item VII, do Decreto nº 59, de 11 de março de 2002, com fundamento na Lei 2.985, de 28 de dezembro de 2001, que instituiu o Aracaju Previdência como Autarquia responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Aracaju, e:

CONSIDERANDO o DECRETO nº 6.925, de 08 de novembro de 2022, do Município de Aracaju, que dispõe sobre a realização do Censo Previdenciário dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, e dos seus respectivos dependentes, vinculados ao Regime Próprio de Previdência do Município de Aracaju – Aracaju Previdência, e dá providências correlatas;

CONSIDERANDO a necessidade da criação de uma base de dados capaz de atender as demandas para realização das avaliações atuariais, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso I, da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** até o dia 31 de março de 2023, o prazo para realização do Censo Previdenciário dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, e dos seus respectivos dependentes, vinculados ao Regime Próprio de Previdência do Município de Aracaju, conforme as disposições contidas no Decreto Municipal nº 6.925, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Aracaju Previdência, em Aracaju, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2023.

MARIA AVILETE RAMALHO
Diretora Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C491-78BD-0347-26C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA AVILETE RAMALHO (CPF 199.XXX.XXX-91) em 10/03/2023 15:13:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C491-78BD-0347-26C3>